



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de Dezembro de 2018.

Ofício n.º 2738/2018 – GAB

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento n.º 2397/2018, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações acerca do Projeto de Lei n.º 125/2018; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o projeto em questão contempla apenas a estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal, e, portanto não cria cargos, empregos e nem tão pouco acresce a despesa do município. A mera divisão dos departamentos ou a criação da secretaria não é o suficiente para contemplar o aumento de despesa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



Isael Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003256 - 2018 11/12/2018 1:52:13 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a